



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34) 3213-2433 Home Page: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

### ATO ADMINISTRATIVO 003/2021

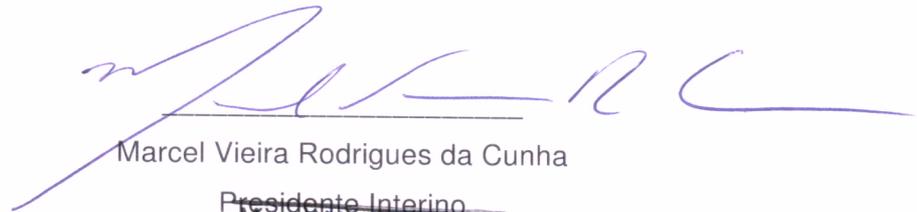
O Presidente Interino da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP, resolve corrigir o salário dos empregados abaixo conforme reajuste do salário mínimo 2021, a partir de 01/01/2021.

Joice Roberta Ribeiro – R\$9.858,76

Moises Rezende Andrade – R\$9.350,00

Vimar Jaime O. Ramos – R\$9.350,000

Uberlândia-MG, 12 de Janeiro de 2021.



Marcel Vieira Rodrigues da Cunha  
~~Presidente Interino~~  
**Marcel Vieira R. da Cunha**  
Presidente Interino da AMVAP



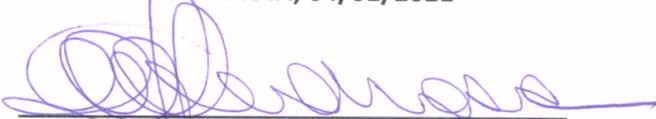
# Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

## AMVAP - REAJUSTE SALARIAL EM 01/01/2021 - SALÁRIO MINIMO

FUNCIONÁRIOS	SALÁRIO BASE	SALÁRIO REAJUSTADO
Joice Roberta Ribeiro - SM 5,26 %	R\$ 9.366,10	R\$ 9.858,76
Moises Rezende Andrade - PISO	R\$ 8.882,50	R\$ 9.350,00
Vimar Jaime O. Ramos - PISO	R\$ 8.882,50	R\$ 9.350,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.131,10</b>	<b>R\$ 28.558,76</b>

UBERLÂNDIA, 04/01/2021



MARIA MARTINS PEDROSA  
SECRETARIA EXECUTIVA

**Maria Martins Pedrosa**  
Secretária Executiva

MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021, ÀS 10:30H, NO AUDITÓRIO DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS PARA DISCUSSÕES GERAIS E INTERNAS DO CONSÓRCIO. O PRESIDENTE INTERINO, O SENHOR LINDOMAR AMARO BORGES, PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, CONDUZIU A REUNIÃO. ELE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS PREFEITOS E PREFEITAS E INFORMOU A PAUTA: \* APROVAÇÃO DA 32ª ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA; \* APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA ELEIÇÃO; \* APRESENTAÇÃO DE NOVA PONTE COMO MAIS NOVO ENTE FEDERADO DO CIDES; \* ELEIÇÃO DO CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2021; \* POSSE DOS ELEITOS E \* ENCERRAMENTO. DE INÍCIO, O SR. LINDOMAR AMARO BORGES AGRADECEU AOS PREFEITOS PRESENTES E CONVIDOU PARA SUBIR À MESA O SR. LINDON CARLOS, PREFEITO DE NOVA PONTE, NOVO MUNICÍPIO PARTICIPANTE DO CIDES, PARA APRESENTÁ-LO AOS DEMAIS PRESENTES. APÓS, ESCLARECEU TODAS AS DÚVIDAS REFERENTE À ELEIÇÃO, QUEM PODERIA SE CANDIDATAR E QUEM PODERIA VOTAR, DE ACORDO COM O ESTATUTO DO CIDES, QUE DEFINE QUE TODOS OS GESTORES MUNICIPAIS QUE ASSINARAM O CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO PODEM VOTAR E SEREM VOTADOS. AINDA, QUESTIONOU A TODOS OS PRESENTES SE ELES TINHAM RECEBIDO VIA E-MAIL AS ATAS DA 32ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA AS ELEIÇÕES DE 2021, E SE ALGUM PREFEITO (A) TINHA ALGO A ACRESCENTAR OU MODIFICAR. NENHUM PREFEITO (A) MANIFESTOU-SE, SENDO ASSIM, O SENHOR LINDOMAR DECLAROU APROVADAS AS ATAS. EM SEQUÊNCIA, DEU-SE INÍCIO A ELEIÇÃO DO CONSÓRCIO CIDES. O PRESIDENTE INTERINO FALOU DA IMPORTÂNCIA DO CONSÓRCIO PARA AS PREFEITURAS NESTE MOMENTO DE CRISE E QUE SE HOUVESSE ALGUM INTERESSADO NA PRESIDÊNCIA DO CIDES, PODERIA SE MANIFESTAR. O SR. HELDER PAULO CARNEIRO, PREFEITO DE CAMPINA VERDE, DEU SEU NOME PARA A DISPUTA DA PRESIDÊNCIA. TODOS OS PREFEITOS CONCORDARAM E ASSIM ELE FOI DECLARADO VENCEDOR POR ACLAMAÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO CIDES. ATO POSTERIOR, O SR. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ SE APRESENTOU PARA PARTICIPAR DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO, COMO VICE-PRESIDENTE DO CIDES, E TODOS OS PREFEITOS PRESENTES VOTANTES ANUIRAM. A SEGUIR, O PRESIDENTE ELEITO, JUNTAMENTE COM OS DEMAIS PREFEITOS, NOMEOU O CONSELHO FISCAL. A VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO DEFINIU A SEGUINTE DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021: **PRESIDENTE DO CIDES: HELDER PAULO CARNEIRO, E VICE PRESIDENTE DO CIDES: LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ.** E PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: CLEIDIMAR ZANOTTO - PREFEITO DE CAPINÓPOLIS; VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA - PREFEITO DE CACHOEIRA DOURADA; SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL: LINDOMAR AMARO BORGES, PREFEITO DE INDIANÓPOLIS; CONSELHEIRO FISCAL TITULAR: FLÁVIO RESENDE DE SOUSA - PREFEITO DE DOURADOQUARA; CONSELHEIRO FISCAL TITULAR: RENATA CRISTINA SILVA BORGES - PREFEITA DE ARAPORÃ; CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA - PREFEITO DE PRATA; CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: RAFAEL EVANGELISTA CAPANEMA - PREFEITO DE IPIAÇU.** APÓS A FINALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, TODOS TOMARAM POSSE IMEDIATAMENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR LINDOMAR AMARO BORGES FINALIZOU A 33ª A.G.O. ATA LAVRADA POR JÚLIO CESAR S. SOBRINHO SANTOS, ADVOGADO DO CIDES.

**ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA**  
Secretária Executiva do CIDES

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Presidente Interino do CIDES

Uberlândia, 05 de fevereiro de 2021

**Publicado por:**  
Maria Carolina Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**28D11155

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP – ATO ADMINISTRATIVO 003/2021 – CORREÇÃO SALÁRIO SETOR ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**ATO ADMINISTRATIVO 003/2021**

O Presidente Interino da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP, resolve corrigir o salário dos empregados abaixo conforme reajuste do salário mínimo 2021, a partir de 01/01/2021.

Joice Roberta Ribeiro – R\$9.858,76  
Moises Rezende Andrade – R\$9.350,00  
Vimar Jaime O. Ramos – R\$9.350,000

Uberlândia-MG, 12 de Janeiro de 2021.

**MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**  
Presidente Interino

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**116D7677

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**  
**RATIFICAÇÃO**

**Processo licitatório nº 05/2021**

**Inexigibilidade nº 02/2021**

**Contratante: Câmara Municipal de Arcos**

**Contratada: Instituto Plenum Brasil**

**Objeto:** Contratação da empresa Instituto Plenum Brasil para capacitação da servidora dessa Casa Legislativa, Virgínia Oliveira de Sousa no “Processo Legislativo e funcionamento das Comissões Legislativas” na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 09 a 12 de fevereiro de 2021.

**Fundamentação legal:** Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93

**Ratificação:** Ronaldo Gaspar Ribeiro

**Data:** 05/02/2021

**Publicado por:**  
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira  
**Código Identificador:**C65F7E90

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE**  
**TERMOS ADITIVO DE CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019. Contratante: Câmara Municipal de Belo Oriente. Contratada Master Gestão Pública LTDA- ME. Fica aditada a vigência contratual passando a Cláusula IV, 4.1 DO PRAZO, do Contrato Original 02/2019 a vigor tendo como prazo final do contrato a data de 15/01/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes nos termos da Lei 8.666/93.

**NACIFE SELIM GONÇALVES MENEZES**  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Oriente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019. Contratante: Câmara Municipal de Belo